

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA – DIGEA

Edital de Abertura de Vagas – 2015

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2015, pelas seguintes modalidades:

- a) Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior;
- b) Ingresso como Portador de Diploma de Licenciatura Curta;
- c) Mudança de Curso;
- d) Mudança de Turno;
- e) Reingresso;
- f) Transferência Facultativa;
- g) Disciplinas Suplementares; e
- h) Estudante Especial.

1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

1.1. INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR: destinado a candidatos já graduados em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

1.1.1. INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE LICENCIATURA CURTA: destinado a candidatos portadores de diplomas de Licenciatura Curta emitidos pela FURG, interessados em ingressar em curso de Licenciatura Plena da mesma área daquela de seu diploma.

1.1.2. O candidato a Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior ou Portador de Diploma de Licenciatura Curta deverá apresentar, junto a seu formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.furg.br, seção Edital de Abertura de Vagas, os seguintes documentos:

- i. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou, no caso de candidato provável formando na FURG, Atestado de Provável Formando fornecido pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA;
- ii. Histórico escolar completo do curso de graduação concluído, contendo graus ou conceitos, carga horária, créditos obtidos, regime de aprovação, dados do processo seletivo e decreto de reconhecimento do curso;
- iii. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação, legíveis e autenticados pela instituição onde foram realizadas, exceto quando se tratar de disciplinas cursadas na FURG;

- iv. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- v. Cópia autenticada do CPF;
- vi. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- vii. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- viii. Cópia autenticada do Certificado de Serviço Militar/Reservista, para candidato do sexo masculino;
- ix. 01 (uma) foto 3x4.

1.2. MUDANÇA DE CURSO: destinada a estudantes da FURG com matrícula em situação regular que desejem trocar de curso.

1.2.1. REINGRESSO COM MUDANÇA DE CURSO: destinado a estudantes da FURG que se encontrem desligados da instituição há um período não superior a 4 (quatro) anos (a contar do início do semestre no qual foi desligado) e que desejem ingressar em curso distinto daquele ao qual estavam vinculados anteriormente.

1.2.2. Os inscritos à modalidade de Reingresso com Mudança de Curso serão considerados, para fins da seleção, como candidatos a Mudança de Curso.

1.2.3. O candidato a Mudança de Curso ou Reingresso com Mudança de Curso deverá apresentar, junto a seu formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.furg.br, seção Edital de Abertura de Vagas, o Histórico Escolar do seu curso de origem na FURG, atualizado, o qual pode ser obtido junto à Coordenação de Registro Acadêmico.

1.3. MUDANÇA DE TURNO: destinada a estudantes da FURG com matrícula em situação regular que desejem trocar o turno no qual realizam seu curso.

1.3.1. O candidato a Mudança de Turno deverá apresentar, junto a seu formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.furg.br, seção Edital de Abertura de Vagas o Histórico Escolar do seu curso de origem na FURG, atualizado, o qual pode ser obtido junto à Coordenação de Registro Acadêmico.

1.4. REINGRESSO: destinado a estudantes da FURG que se encontrem desligados da instituição há um período não superior a 4 (quatro) anos (a contar do início do semestre no qual foi desligado) e que desejem retomar seus estudos.

1.4.1. REINGRESSO NA CONDIÇÃO DE FORMANDO: similar ao REINGRESSO, mas destinado aos estudantes que, ao reingressarem na FURG, se encontrarão na condição de prováveis formandos (ou seja, terão a possibilidade de concluir o curso em um único período letivo).

1.4.1. O candidato a Reingresso ou a Reingresso na Condição de Formando deverá apresentar, junto a seu formulário de inscrição, o Histórico Escolar do curso de graduação em questão, o qual pode ser obtido junto à Coordenação de Registro Acadêmico.

1.5. TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA: destinada a estudantes matriculados em cursos registrados pelo Ministério da Educação do Brasil de Instituições de Ensino Superior, que desejem continuar seus estudos no mesmo curso ou em curso afim na FURG.

1.5.1. O candidato a Transferência Facultativa deverá apresentar, junto a seu formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.furg.br, seção Edital de Abertura de Vagas, os seguintes documentos:

- i. Atestado que comprove estar matriculado ou com matrícula trancada na Instituição de Ensino Superior de origem, explicitando, nesse caso, o tempo de validade do trancamento;
- ii. Histórico escolar do curso de origem completo e atualizado, contendo graus ou conceitos, carga horária, créditos obtidos, regime de aprovação, dados do concurso vestibular e decreto de reconhecimento do curso;
- iii. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação, autenticadas pela instituição onde foram realizadas e legíveis;
- iv. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- v. Cópia autenticada do CPF;
- vi. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- vii. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- viii. Cópia autenticada do Certificado de Serviço Militar/Reservista, para candidato do sexo masculino;
- ix. 01 (uma) foto 3x4.

1.6. DISCIPLINAS SUPLEMENTARES: destinado a estudantes portadores de diploma obtido em qualquer Instituição de Ensino Superior que desejem realizar disciplinas no mesmo curso em que foram diplomados.

1.6.1. O candidato a Disciplinas Suplementares deverá apresentar, junto a seu formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.furg.br, seção Edital de Abertura de Vagas, os seguintes documentos:

- i. Histórico Escolar do curso no qual é formado e no qual deseje realizar disciplinas na FURG.
- ii. Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso);
- iii. Cópia autenticada da Carteira de identidade;
- iv. Cópia autenticada do CPF;

1.7. ESTUDANTE ESPECIAL: destinado a estudantes regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior que desejem cursar até uma disciplina na FURG no período letivo.

1.7.1. O candidato ao ingresso como Estudante Especial deverá apresentar, junto a seu formulário de inscrição, os seguintes documentos:

- i. Atestado que comprove estar matriculado ou com matrícula trancada na Instituição de Ensino Superior de origem, explicitando, nesse caso, o tempo de validade do trancamento;
- ii. Histórico escolar do curso em andamento completo e atualizado, contendo graus ou conceitos, carga horária, créditos obtidos, regime de aprovação, dados do concurso vestibular e decreto de reconhecimento do curso;

- iii. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação, autenticadas pela instituição onde foram realizadas e legíveis;
- iv. Cópia autenticada da Carteira de identidade;
- v. Cópia autenticada do CPF;
- vi. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- vii. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- viii. Cópia autenticada do Certificado de Serviço Militar/Reservista, para candidato do sexo masculino;
- ix. 01 (uma) foto 3x4.

2. DAS VAGAS

2.1. Será disponibilizado um total de **864** vagas, distribuídas entre os cursos e modalidades de ingresso conforme quadro abaixo:

CURSO	MODALIDADE	RESTRIÇÃO	VAGAS
Agroecologia (Câmpus da FURG em São Lourenço do Sul)	Mudança de Curso	-	06
	Portador de Diploma	-	06
	Reingresso	-	02
	Transferência	-	06
Arqueologia	Mudança de Curso	-	05
	Portador de Diploma	-	03
	Reingresso	-	06
	Transferência	-	03
Arquivologia	Mudança de Curso	-	03
	Portador de Diploma	-	03
	Reingresso	-	04
Artes Visuais – Bacharelado	Mudança de Curso	-	02
	Portador de Diploma	-	10
	Reingresso	-	02
	Transferência	-	02
Artes Visuais – Licenciatura	Mudança de Curso	-	02
	Portador de Diploma	-	05
	Reingresso	-	02
	Transferência	-	02
Ciências Biológicas - Bacharelado	Mudança de Curso	-	03
	Portador de Diploma	-	03
	Reingresso	-	01
	Transferência	-	03
Ciências Biológicas - Licenciatura	Mudança de Curso	-	02
	Portador de Diploma	-	02
	Reingresso	-	01
	Transferência	-	05

CURSO	MODALIDADE	RESTRIÇÃO	VAGAS
Ciências Contábeis	Mudança de Curso	Aproveitamento da disciplina de Contabilidade Introdutória	02
	Portador de Diploma	Aproveitamento da disciplina de Contabilidade Introdutória	02
	Reingresso	Aproveitamento da disciplina de Contabilidade Introdutória	03
	Transferência	Aproveitamento da disciplina de Contabilidade Introdutória	02
Ciências Econômicas	Mudança de Curso	A partir do 3º semestre	04
	Portador de Diploma	-	02
	Reingresso	-	02
	Transferência	A partir do 2º semestre	05
Ciências Exatas – Licenciatura (Câmpus da FURG em Santo Antônio da Patrulha)	Mudança de Curso	Para alunos matriculados nos cursos de Engenharia, Licenciatura ou Bacharelado em Física, Química, Estatística ou Matemática	10
	Portador de Diploma	Para graduados em Engenharia, Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática, Química, Estatística ou Licenciatura em Ciências com ênfase em Física, Química ou Matemática	05
	Transferência	Para alunos matriculados nos cursos de Engenharia ou Licenciatura ou Bacharelado em Física, Química, Estatística ou Matemática ou Licenciatura em Ciências, com ênfase em Física, Química ou Matemática	24
Direito (Diurno)	Mudança de Turno	A partir da 2ª série	03
		A partir da 3ª série	05
		A partir da 4ª série	05
		A partir da 5ª série	04
		A partir da 6ª série	03
	Reingresso	-	02
Direito (Noturno)	Mudança de Turno	A partir da 2ª série	03
		A partir da 3ª série	04
		A partir da 4ª série	04
		A partir da 5ª série	02
		A partir da 6ª série	01
	Reingresso	-	02
Educação do Campo ênfase Ciências da Natureza e Ciências Agrárias – Licenciatura – (Câmpus da FURG em São Lourenço do Sul)	Mudança de Curso	O candidato deverá apresentar Declaração de que atua como educador na educação do campo ou de vínculo com a atividade do campo ou de residência no campo.	06
	Portador de Diploma		06
	Reingresso		02
	Transferência		06

CURSO	MODALIDADE	RESTRIÇÃO	VAGAS
Educação Física - Licenciatura	Mudança de Curso	-	05
	Portador de Diploma	-	04
	Reingresso	-	04
	Transferência	-	02
Engenharia Agroindustrial – Agroquímica (Câmpus da FURG em Santo Antônio da Patrulha)	Mudança de Curso	-	12
	Portador de Diploma	-	04
	Reingresso	-	08
	Transferência	-	08
Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias (Câmpus da FURG em Santo Antônio da Patrulha)	Mudança de Curso	-	12
	Portador de Diploma	-	04
	Reingresso	-	08
	Transferência	-	08
Engenharia Bioquímica	Mudança de Curso	-	05
	Portador de Diploma	-	03
	Reingresso	-	05
	Transferência	-	05
Engenharia Civil	Mudança de Curso	Mínimo de 10% de aproveitamento da Carga Horária do curso	03
	Portador de Diploma	Mínimo de 25% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Reingresso	Mínimo de 25% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Transferência	Mínimo de 25% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
Engenharia Civil Costeira e Portuária	Mudança de Curso	Mínimo de 10% de aproveitamento da Carga Horária do curso	02
	Portador de Diploma	Mínimo de 25% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Reingresso	Mínimo de 25% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Transferência	Mínimo de 25% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01

CURSO	MODALIDADE	RESTRIÇÃO	VAGAS
Engenharia Civil Empresarial	Mudança de Curso	Mínimo de 10% de aproveitamento da Carga Horária do curso e ter aproveitamento das disciplinas de Física I (01415), Cálculo Diferencial e Integral (01279) e Geometria Analítica e Álgebra Linear (01280)	03
	Portador de Diploma	Mínimo de 30% de aproveitamento da Carga Horária do curso e ter aproveitamento das disciplinas de Física I (01415), Cálculo Diferencial e Integral (01279) e Geometria Analítica e Álgebra Linear (01280)	03
	Reingresso	Mínimo de 20% de aproveitamento da Carga Horária do curso e ter aproveitamento das disciplinas de Física I (01415), Cálculo Diferencial e Integral (01279) e Geometria Analítica e Álgebra Linear (01280)	02
	Transferência	Mínimo de 30% de aproveitamento da Carga Horária do curso e ter aproveitamento das disciplinas de Física I (01415), Cálculo Diferencial e Integral (01279) e Geometria Analítica e Álgebra Linear (01280)	02
Engenharia de Alimentos	Mudança de Curso	A partir da 2ª série	12
	Portador de Diploma	-	02
	Reingresso	-	02
	Transferência	A partir da 2ª série	24
Engenharia de Automação	Mudança de Curso	A partir da 2ª série	02
	Portador de Diploma	A partir da 2ª série	04
	Reingresso	-	02
	Transferência	A partir da 2ª série	07
Engenharia de Computação	Mudança de Curso	A partir da 2ª série	05
	Reingresso	A partir da 2ª série	05
	Transferência	A partir da 3ª série	10

CURSO	MODALIDADE	RESTRIÇÃO	VAGAS
Engenharia Mecânica	Mudança de Curso	Mínimo de 10% de aproveitamento da Carga Horária do curso	04
	Portador de Diploma	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Reingresso	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Transferência	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
Engenharia Mecânica Empresarial	Mudança de Curso	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
		Mínimo de 30% de aproveitamento da Carga Horária do curso	04
		Mínimo de 50% de aproveitamento da Carga Horária do curso	08
	Portador de Diploma	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Reingresso	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Transferência	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	02
Engenharia Mecânica Naval	Mudança de Curso	Mínimo de 10% de aproveitamento da Carga Horária do curso	03
	Portador de Diploma	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Reingresso	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
	Transferência	Mínimo de 15% de aproveitamento da Carga Horária do curso	01
Engenharia Química	Mudança de Curso	A partir da 2ª série	05
	Portador de Diploma	A partir da 2ª série	02
	Reingresso	A partir da 2ª série	02
	Transferência	A partir da 2ª série	05
Eventos (Tecnólogo - Câmpus da FURG em Santa Vitória do Palmar)	Mudança de Curso	-	11
	Portador de Diploma	-	12
	Reingresso	-	10

CURSO	MODALIDADE	RESTRIÇÃO	VAGAS
Física – Bacharelado	Mudança de Curso	-	05
		Aproveitamento de Física I, Cálculo I e Geometria Analítica I	15
	Portador de Diploma	-	02
		Aproveitamento de Física I, Cálculo I e Geometria Analítica I	10
	Reingresso	-	03
Aproveitamento de Física I, Cálculo I e Geometria Analítica I		04	
Transferência	A partir do 3º semestre	10	
Física – Licenciatura	Mudança de Curso	-	04
	Portador de Diploma	-	02
		A partir do 3º semestre	02
	Reingresso	-	02
		A partir do 3º semestre	02
Transferência	-	04	
Gestão Ambiental (Tecnólogo - Câmpus da FURG em São Lourenço do Sul)	Mudança de Curso	-	10
	Portador de Diploma	-	04
	Reingresso	-	05
	Transferência	-	10
Gestão Ambiental (Tecnólogo)	Mudança de Curso	A partir do 3º semestre; apenas para alunos do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do câmpus de São Lourenço do Sul	02
História – Bacharelado	Mudança de Curso	-	04
	Portador de Diploma	-	06
	Reingresso	-	06
	Transferência	-	04
História – Licenciatura	Mudança de Curso	-	01
	Portador de Diploma	-	05
	Reingresso	-	04
	Transferência	-	02
Hotelaria (Câmpus da FURG em Santa Vitória do Palmar)	Mudança de Curso	-	01
	Portador de Diploma	-	02
Letras – Português – Licenciatura	Mudança de Curso	-	04
	Portador de Diploma	-	03
	Reingresso	-	03
	Transferência	-	02
Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (Diurno)	Mudança de Curso	-	3
	Mudança de Turno	-	3
	Portador de Diploma	-	3
	Reingresso	-	3
	Transferência	-	3
Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (Noturno)	Mudança de Curso	-	4
	Mudança de Turno	-	4
	Portador de Diploma	-	3
	Reingresso	-	4
	Transferência	-	3
Letras – Português/Francês – Licenciatura	Mudança de Curso	-	1
	Portador de Diploma	-	1
	Reingresso	-	1
	Transferência	-	1

CURSO	MODALIDADE	RESTRIÇÃO	VAGAS
Letras – Português/Inglês – Licenciatura	Mudança de Curso	-	1
	Portador de Diploma	-	1
	Reingresso	-	1
	Transferência	-	1
Matemática – Licenciatura	Mudança de Curso	-	05
	Portador de Diploma	-	05
	Transferência	-	05
Matemática Aplicada	Mudança de Curso	-	05
	Portador de Diploma	-	03
	Reingresso	-	03
	Transferência	-	02
Medicina	Transferência	A partir da 4ª série; aprovação em prova objetiva de conhecimentos específicos (cf. item 4.2 e Anexos II e III)	09
Pedagogia – Licenciatura (Diurno)	Mudança de Turno	-	06
	Reingresso	-	06
	Portador de Diploma	Para egressos do curso de Pedagogia da FURG de código 070.	08
Pedagogia – Licenciatura (Noturno)	Mudança de Turno	-	08
	Reingresso	-	08
	Portador de Diploma	Para egressos do curso de Pedagogia da FURG de código 070.	10
Psicologia	Mudança de Curso	-	05
	Portador de Diploma	-	05
	Reingresso	-	02
	Transferência	-	05
Química – Bacharelado	Mudança de Curso	-	10
	Portador de Diploma	-	10
	Reingresso	-	10
Química – Licenciatura	Mudança de Curso	-	10
	Portador de Diploma	-	10
	Reingresso	-	10
Sistemas de Informação	Mudança de Curso	A partir da 2ª série	08
	Portador de Diploma	A partir da 3ª série (possibilidade de dependência em até 25% da Carga Horária da 2ª série)	05
	Reingresso	A partir da 2ª série	05
	Transferência	A partir da 3ª série (possibilidade de dependência em até 25% da Carga Horária da 2ª série)	08
Toxicologia Ambiental (Tecnólogo)	Mudança de Curso	-	02
	Portador de Diploma	-	02
	Reingresso	-	03

2.2. Os interessados poderão se inscrever para as modalidades de Disciplinas Suplementares, Estudante Especial, Ingresso como Portador de Diploma de Licenciatura Curta e de Reingresso na Condição de Formando, independente da existência de vagas indicadas no quadro acima,

desde que respeitados os pré-requisitos mínimos para a inscrição em cada modalidade, conforme explicitados no item 1.

2.3. Para cada curso, caso haja vagas em qualquer modalidade para as quais não haja candidatos inscritos em número suficiente para as preencher, as vagas remanescentes serão remanejadas para outras modalidades, na seguinte ordem decrescente de prioridade:

- i. Transferência;
- ii. Mudança de Turno;
- iii. Reingresso;
- iv. Mudança de Curso;
- v. Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas do período de 05 a 16 de janeiro de 2015, e deverão ser realizadas exclusivamente na Divisão de Protocolo ou nas secretarias dos câmpus fora da sede (Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul), por meio da abertura de Processo Administrativo, em um dos endereços abaixo relacionados:

- Campus Carreiros (Rio Grande): Av. Itália, km 8 Bairro Carreiros, Rio Grande – RS
- Campus Saúde (Rio Grande): Hospital Universitário da FURG – Área Acadêmica, Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande – RS
- Campus Santa Vitória do Palmar: Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha, Santa Vitória do Palmar – RS
- Campus Santo Antônio da Patrulha: Barão do Caí, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha
- Campus São Lourenço do Sul: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro, São Lourenço do Sul – RS

3.1.1. As inscrições somente poderão ser feitas pessoalmente, pelo requerente ou seu representante legal – não serão aceitas inscrições encaminhadas por correspondência física ou eletrônica.

3.1.1.1. No caso de inscrição realizada por representante legal, deverão ser adicionadas aos documentos elencados no item 1 a procuração, devidamente registrada, e cópia simples de documento de identificação do procurador.

3.1.2. A realização da inscrição deverá respeitar o horário regular de funcionamento da Divisão de Protocolo e das secretarias dos câmpus fora da sede, qual seja:

- Setor de Protocolo (Campus Carreiros – Rio Grande): de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00, das 13:30 às 17:30 e das 18:00 às 21:00.
- Setor de Protocolo (Campus Saúde, área Acadêmica – Rio Grande): de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.
- Secretaria do Campus Santa Vitória do Palmar: de segunda a sexta, das 13:30 às 21:30.

- Secretaria do Campus Santo Antônio da Patrulha: de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.
- Secretaria do Campus São Lourenço do Sul: de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

3.2. O interessado deverá preencher Requerimento eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.furg.br, seção “Edital de Abertura de Vagas”, que após devidamente preenchido deverá ser impresso e assinado para apresentação à Divisão de Protocolo.

3.2.1. O Requerimento eletrônico estará disponível a partir das 00:00 horas do dia 05 de janeiro de 2015 e até as 21:00 horas do dia 16 de janeiro de 2015.

3.2.2. A qualquer momento durante o período supracitado, o interessado poderá alterar as informações no Requerimento eletrônico, inclusive selecionando outra modalidade de ingresso ou curso, desde que não tenha ainda aberto Processo na Divisão de Protocolo.

3.2.3. Em nenhuma hipótese poderá o candidato realizar mais de uma solicitação para as vagas a que se refere este Edital.

3.2.4. Ao final do período de inscrições, serão desconsideradas todas as inscrições para as quais não tenha sido aberto Processo Administrativo conforme o item 3.1.

3.2.5. A Divisão de Protocolo não realizará a abertura de Processo Administrativo referente a este Edital sem a apresentação do Requerimento eletrônico impresso e devidamente assinado.

3.3. No ato de abertura de Processo Administrativo pelo interessado, deverão ser anexados todos os documentos exigidos para a modalidade para a qual o mesmo pretenda pleitear vaga, conforme informações do item 1.

3.3.1. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior à abertura do Processo Administrativo de inscrição.

3.3.2. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente ao seu processo.

3.4. A abertura de processo de inscrição implica na compreensão e total aceitação, por parte do candidato, do conteúdo deste Edital.

3.5. Não serão homologadas as inscrições em que não estejam anexados todos os documentos necessários, em que os documentos não apresentem todas as informações requeridas ou em que se constate que o candidato não cumpriu os pré-requisitos necessários à sua inscrição, conforme o item 1.

3.5.1. No dia 23 de janeiro de 2015, a partir das 17:00 horas, será divulgado no endereço eletrônico www.prograd.furg.br o resultado da Homologação das inscrições, para todas as modalidades exceto as de Mudança de Curso e Mudança de Turno.

3.5.2. Para as modalidades e Mudança de Curso e Mudança de Turno, o resultado da Homologação de Inscrições será divulgado no dia 30 de janeiro de 2015, a partir das 17:00 horas, no endereço eletrônico constante no item anterior.

3.5.3. Para todas as modalidades, exceto as de Mudança de Curso e Mudança de Turno, os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão recorrer através da abertura de processo de recurso na Divisão de Protocolo, no período de 26 a 28 de janeiro de 2015, das 8h as 12h.

3.5.4. Para as modalidades e Mudança de Curso e Mudança de Turno, os recursos deverão ser realizados conforme item anterior, porém no prazo de 03 a 04 de fevereiro de 2015.

3.5.5. A abertura de recurso à homologação das inscrições deverá respeitar o horário regular de funcionamento da Divisão de Protocolo e das secretarias dos câmpus fora da sede, tal como o item 3.1.2.

3.5.6. O resultado da homologação, considerados os recursos, será divulgado no endereço eletrônico citado no item 3.5.1, no dia 30 de janeiro de 2015, a partir das 17:00 horas, para todas as modalidades exceto as de Mudança de Curso e Mudança de Turno.

3.5.7. Para as modalidades e Mudança de Curso e Mudança de Turno, o resultado da Homologação de Inscrições, considerados os recursos, será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2015, a partir das 12:00 horas, no endereço eletrônico constante no item 3.5.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas se dará, para as modalidades dependentes de vaga (Ingresso como Portador de Diploma, Mudança de Curso, Mudança de Turno, Reingresso e Transferência Voluntária), através dos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- i. Número de períodos (semestres ou anos) curriculares completos (ou seja, todas as disciplinas de um mesmo período) aproveitados no curso pretendido, tendo preferência o candidato com mais períodos aproveitados;
- ii. Em caso de empate no critério anterior, será avaliado o percentual da Carga Horária aproveitada no curso pretendido, em relação à Carga Horária total, tendo preferência o candidato com maior percentual aproveitado;
- iii. Em caso de empate nos dois critérios acima, será avaliado o Coeficiente de Rendimento (ou similar) no curso de origem, tendo preferência o candidato com maior Coeficiente;
- iv. Persistindo o empate em todos os critérios acima, será considerada a idade como critério de desempate, tendo preferência o candidato de maior idade, sendo considerados data e horário de nascimento, se necessário.

4.2. Os inscritos para o curso de Medicina deverão ainda se submeter a uma prova objetiva de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, conforme informações disponíveis no Anexo II deste Edital.

4.2.1. O candidato que não obtiver, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva de que trata o item 4.2 será desclassificado.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar do processo de seleção de todas as modalidades, exceto as de Disciplinas Suplementares e de Estudante Especial, será divulgado no endereço eletrônico www.prograd.furg.br, no dia 20 de fevereiro de 2015, a partir das 17:00 horas.

5.1.1. Os candidatos poderão recorrer do resultado final através da abertura de processo de recurso na Divisão de Protocolo ou nas secretarias dos câmpus fora da sede, respeitados seus respectivos horários regulares de funcionamento, conforme item 3.1.2.

5.1.2 O resultado final, considerados os recursos, para todas as modalidades, exceto as de Disciplinas Suplementares e de Estudante Especial, será divulgado no endereço eletrônico referido no item 5.1 no dia 26 de fevereiro de 2015, a partir das 17:00.

6. DAS MATRÍCULAS DOS SELECIONADOS E DO PERÍODO LETIVO

6.1. A matrícula dos selecionados se dará no dia 27 de fevereiro de 2015, exceto para as modalidades de Disciplinas Suplementares e Estudante Especial, na secretaria dos respectivos cursos para os quais foram selecionados, no horário de funcionamento regular destas secretarias.

6.1.1. A matrícula dos selecionados para as modalidades de Disciplinas Suplementares e Estudante Especial será realizada no dia 09 de março de 2015, nas mesmas condições expressas no item anterior para as demais modalidades.

6.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato se informar a respeito do local e horário de funcionamento da secretaria do curso em que deverá realizar sua matrícula.

6.1.3. A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato, portando documento de identificação com foto, ou por procurador nomeado como representante legal, portando procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto.

6.1.4. Em nenhuma hipótese será feita a matrícula dos selecionados em horário ou local diferente daquele informado no item 6.1.

6.2. Para cada curso, caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas conforme o item 2 para alguma modalidade e caso haja candidatos na condição de suplentes nesta modalidade, estes serão convocados a se matricular pela coordenação do curso correspondente, em data e horário agendado por esta última.

6.3. O período letivo no qual os candidatos selecionados iniciarão suas atividades discentes na FURG terá início no dia 02 de março de 2015.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações a respeito dos cursos de graduação da FURG tais como a grade curricular (Quadro de Sequência Lógica – QSL), horários de funcionamento e outras podem ser encontradas no endereço eletrônico www.furg.br, seção “Ensino”, link “Graduação”.

7.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações acadêmicas referentes ao item 7.1.

7.2. O endereço eletrônico oficial para divulgação de informações e resultados referentes a este Edital é o www.prograd.furg.br.

7.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico citado no item 7.2 quaisquer informações adicionais ou alterações.

7.3. De acordo com a legislação vigente, o ingressante na FURG através deste Edital não poderá manter qualquer outra matrícula em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior pública.

7.4. Esclarecimentos quanto ao conteúdo deste Edital e quaisquer outros documentos referentes a ele poderão ser obtidos junto à Diretoria de Gestão Acadêmica, pelo e-mail digea@furg.br, ou pelo telefone (53) 3233 6653.

7.5. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da FURG.

Rio Grande, 19 de dezembro de 2014

Denise Maria Varella Martinez
Pró-Reitora de Graduação

(A via original se encontra assinada)

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO
05-16 de janeiro de 2015	Período de Inscrições
23 de janeiro de 2015	Publicação das inscrições homologadas (exceto para as modalidades de Mudança de Curso e Mudança de Turno)
26-28 de janeiro de 2015	Período de recursos à Homologação de inscrições
30 de janeiro de 2015	Publicação do resultado dos Recursos à Homologação (exceto para as modalidades de Mudança de Curso e Mudança de Turno)
30 de janeiro de 2015	Publicação das inscrições homologadas nas modalidades de Mudança de Curso e Mudança de Turno
03 e 04 de fevereiro de 2015	Período de recursos à Homologação de inscrições nas modalidades de Mudança de Curso e Mudança de Turno
06 de fevereiro de 2015	Publicação do resultado dos Recursos à Homologação nas modalidades de Mudança de Curso e Mudança de Turno
20 de fevereiro de 2015	Resultado Preliminar (Exceto para as modalidades de Disciplinas Suplementares e Estudante Especial)
23-24 de fevereiro de 2015	Período de recursos ao Resultado Preliminar
26 de fevereiro de 2015	Resultado Final (Exceto para as modalidades de Disciplinas Suplementares e Estudante Especial)
27 de fevereiro de 2015	Matrícula dos selecionados (Exceto para as modalidades de Disciplinas Suplementares e Estudante Especial)
02 de março de 2015	Início do 1º semestre letivo de 2015
09 de março de 2015	Matrícula dos selecionados nas modalidades de Disciplinas Suplementares e Estudante Especial

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA ÀS VAGAS DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA

1. DAS VAGAS

CURSO	VAGAS	MODALIDADE DE INGRESSO	RESTRICÇÕES
MEDICINA	09 (nove)	Transferência	Vagas para a 4ªsérie

2. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 1.5.1 do Edital, e o Quadro de Sequência Lógica (QSL) do Curso de origem ou equivalente (grade curricular).

3. DA SELEÇÃO:

A Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da FURG adotará os seguintes critérios para seleção dos candidatos para preenchimento das vagas da Quarta Série do curso de Medicina, em ordem de etapas:

1ªEtapa – Homologação das inscrições.

2ªEtapa – Prova objetiva de conhecimentos específicos, conforme Anexo III, para todos os candidatos, de caráter eliminatório. O candidato que não obtiver no mínimo 50% de acertos estará eliminado da etapa seguinte.

3ªEtapa – Avaliação do Histórico Escolar do candidato, em caráter eliminatório e classificatório. Obterá aprovação nesta etapa somente os candidatos que apresentarem os seguintes quesitos: para a transferência para a Quarta Série do curso de Medicina da FURG o candidato deverá ter cursado no mínimo, com aprovação, a totalidade de disciplinas ofertadas até a 3ª série ou 6ºsemestre, inclusive, de Cursos de Medicina em IES pública ou privada de origem; e ter equivalência dos Conteúdos Programáticos e Cargas Horárias das disciplinas cursadas na origem com as disciplinas da primeira, segunda e terceira série do Curso de Medicina da FURG.

4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS:

- Para classificação o candidato necessita estar aprovado nas três etapas definidas nos Critérios de Seleção;
- A ocupação da vaga se dará considerando a maior nota na prova objetiva, em ordem decrescente;
- Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar maior somatório de carga

horária de todas as disciplinas integralizadas no curso, por equivalência.

5. DA PROVA

- a. A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos, conforme conteúdos programáticos definidos no Anexo III. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos;
- b. O candidato deverá estar no horário e local da prova munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta, bem como documento de identificação com foto;
- c. Durante a realização da prova não será permitido consulta a qualquer material.

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Local	Data
Divulgação das Inscrições Homologadas	Site da FAMED – FURG www.medicina.furg.br Site da PROGRAD/FURG www.prograd.furg.br	23/01/15
Prazo para recursos da homologação	Protocolo do Câmpus da Saúde	26 a 28/01/15
Divulgação do resultado dos recursos da homologação	Site da FAMED – FURG www.medicina.furg.br Site da PROGRAD/FURG www.prograd.furg.br	30/01/15
Prova objetiva	Campus da Saúde – Área Acadêmica Dr. Newton Azevedo - sala <u>408</u>	03/02/15 Horário 9:00
Divulgação do gabarito e dos candidatos aprovados na prova objetiva	Site da FAMED – FURG www.medicina.furg.br	03/02/15 Horário 15:00
Prazo para recursos dos candidatos em relação à aprovação na prova objetiva	Protocolo do Campus da Saúde	05 e 06/02/15
Análise de Equivalências realizada pela Comissão de Seleção	Campus da Saúde – Área Acadêmica Dr. Newton Azevedo - Sala Reuniões FAMED	06/02/15
Divulgação dos candidatos selecionados para as vagas ofertadas	Site da FAMED – FURG www.medicina.furg.br Site da PROGRAD/FURG www.prograd.furg.br	20/02/15
Prazo para recursos do resultado dos candidatos selecionados	Protocolo do Campus da Saúde	23 e 24/02/15
Publicação do resultado final e encaminhamento à Coordenação de Registro Acadêmico	Site da FAMED – FURG www.medicina.furg.br Site da PROGRAD/FURG www.prograd.furg.br	26/02/15

7. DOS RECURSOS

Interposição

- a) O candidato poderá interpor recurso, conforme cronograma acima, na Divisão de Protocolo – Campus da Saúde, Área Acadêmica Dr. Newton Azevedo, Rua General Osório s/nº, 2º piso – em horário de expediente (08h00min – 12h00min horas e das 13h30min - 17h30min horas);
- b) O pedido, dirigido à Comissão de Seleção, deverá ser assinado e fundamentado, com as razões da divergência;
- c) Para o recurso contra as questões da prova objetiva, o candidato deverá indicar com precisão a questão a ser revisada, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com material bibliográfico;
- d) Recursos inconsistentes serão indeferidos;
- e) Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico;
- f) O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento público ou particular, acompanhado de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

Julgamento

- g) O julgamento do recurso será realizado, em instância final, pela Comissão de Seleção;
- h) O candidato será informado do resultado do recurso, através do endereço eletrônico www.prograd.furg.br e na Divisão de Protocolo – Campus Saúde;
- i) Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do resultado divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações;
- j) Se do julgamento do(s) recurso(s) resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Obirajara Rodrigues

Profa. Juceli Sparvoli

Profa. Dra. Simone Karam

Profa. Marilice Magroski Gomes da Costa (suplente)

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE MEDICINA

PROVA OBJETIVA

Para ingresso na QUARTA SÉRIE serão questionados conteúdos referentes às Disciplinas de Fisiologia Humana, Teoria Geral da Saúde, Agentes Infecto-Parasitários, Patologia, Pediatria, Clínica Médica I, Farmacologia I e Farmacologia II.

FISIOLOGIA HUMANA

Conteúdo programático:

1. Introdução à fisiologia humana enfatizando os diferentes níveis de organização do corpo humano.
2. Fisiologia neuromuscular.
3. Fisiologia respiratória.
4. Fisiologia cardiovascular.
5. Fisiologia do sistema digestório.
6. Fisiologia renal.
7. Neurofisiologia.
8. Fisiologia do sistema reprodutor.
9. Fisiologia endócrina.
10. Sangue e sistema imune.

Bibliografia sugerida:

11. Tortora, G.J.; Grabowski, S.R. Princípios de Anatomia e Fisiologia. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. 2002.
12. Aires, M. M.. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008.
13. Guyton, A. C.. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 2006.
14. Lee, G. e D. Ausiello. Cecil - Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Elsevier. 2009.
15. Ganong, William F.. Fisiologia medica / William F. Ganong. - Rio de Janeiro : Prentice-Hall do Brasil. 1998.
16. Mountcastle, Vernon B. Fisiologia medica / Traduzido por Luiz Silveira Menna Barreto et al. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1974.
17. Fauci, A. S., D. L. Kasper, et al. Harrison Princípios de Medicina Interna. Porto Alegre: Artmed. 2013.

TEORIA GERAL DA SAÚDE

Conteúdo programático:

1. O conceito de saúde, histórico e bases.
2. A promoção e prevenção em saúde.
3. A organização dos sistemas de Saúde no mundo: modelos de organização e financiamento.
4. O sistema de Saúde no Brasil: história e evolução Legislação em saúde no Brasil.
5. As doenças como fenômeno da população.
6. Avaliação do estado de saúde de uma população.

Bibliografia sugerida:

1. Giovanella, L. Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2013.
2. Ibañez, N. et al. Política e Gestão Pública Em Saúde. São Paulo: HUCITEC. 2011.
3. Rouquayrol, M.Z.; Gurgel, M. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: Medbook. 2013.
4. Campos, G. W. D. S. Reforma da Reforma: Repensando a Saúde. São Paulo: HUCITEC. 2006.
5. Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS. Legislação estruturante do SUS. Coleção para entender a gestão do SUS, 13. : Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_13.pdf. Brasília: CONASS. 2011.
6. Medronho, R. A. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu. 2009.
7. Mendes, E. V. Os Grandes Dilemas do SUS. Salvador: Casa de Qualidade, v.1. 2001.
8. Mendes, E. V. Os Grandes Dilemas do SUS. Salvador: Casa de Qualidade, v.2. 2001.
9. Santos, L. SUS e a lei Complementar 141 Comentada. Campinas: Saberes Editora. 2012.
10. Mendes, E. V. Uma agenda para a saúde. Sao Paulo: Hucitec, 1999.

AGENTES INFECTO-PARASITÁRIOS

Conteúdo programático:

MÓDULO 1 – PARASITOLOGIA MÉDICA

1. Introdução e generalidades da parasitologia. Introdução e generalidades dos helmintos.
2. Nematelmintos de interesse médico.
3. Platelminhos - cestódeos e trematódeos de interesse médico.
4. introdução e generalidades dos protozoários. Protozooses de interesse médico.
5. Protozoários do intestino e trato urogenital.

6. Protozoários do sangue.
7. Protozoários oportunistas.
8. Parasitoses emergentes.
9. Doenças negligenciadas (parasitoses).
10. Artrópodes causadores e veiculadores de enfermidades. Ácaros de interesse médico.
11. Animais peçonhentos.

MÓDULO 2 – MICROBIOLOGIA MÉDICA

1. Introdução à microbiologia médica, à célula bacteriana e características relacionadas às doenças infecciosas.
2. Virulência e patogenicidade dos microrganismos.
3. Genética microbiana e engenharia genética.
4. Controle do crescimento: métodos físicos controle do crescimento: biocidas.
5. Antimicrobianos. Resistência aos biocidas e antimicrobianos.
6. Microbioma.
7. Infecções do sistema urinário.
8. *Staphylococcus spp* e *Streptococcus spp*. Principais doenças infecciosas causadas por *Staphylococcus spp* e *Streptococcus spp*.
9. Leptospirose.
10. Meningites infecciosas.
11. Infecções do trato gastrointestinal.
12. Partículas infecciosas: vírus e príons.

MÓDULO 3 – MICOLOGIA MÉDICA

1. Biologia dos fungos.
2. Aplicações e implicações dos fungos.
3. Introdução a micologia médica.
4. Diagnóstico micológico.
5. Micoses superficiais.
6. Dermatofitoses.
7. Candidíase mucocutânea.
8. Micoses subcutâneas.

Bibliografia sugerida:

1. Rey, L. Bases da Parasitologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.
2. Franco, M.A.; Cimerman, B. Atlas de parasitologia humana - artrópodes, protozoários, helmintos e moluscos. São Paulo: Atheneu. 2012.

3. Neves, D.P. Parasitologia Humana. Rio de Janeiro: Atheneu. 2011.
4. Tortora, G.J. et al; Microbiologia. Porto Alegre: Artmed. 2012.
5. Mins, C.A. et al. Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
6. Amato, V. S., Tuon, F. F. et al. Parasitologia -Uma abordagem clínica. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008.
7. Cimerman, B.; Cimerman, S. Parasitologia humana e seus fundamentos gerais. Rio de Janeiro: Atheneu. 2002.
8. Markell, E.K.; John,D.T. et al. Parasitologia medica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003.
9. Rey, L. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008.
10. Palomino, J.C.; Leão, S.C. et al. Tuberculosis 2007: From Basic Science to Patient Care. São Paulo: Antwerp. 2007.
11. Black, J.G. Microbiology: Principle and Applications. Prentice Hall College Div. 1996.
12. <http://www.promedmail.org>
13. <http://www.who.int>

PATOLOGIA

Conteúdo programático:

Unidade 1 = LESÃO E ADAPTAÇÃO CELULAR

1. Reação celular à injúria:
2. Degenerações
3. Tipos especiais de alterações degenerativas intracelulares
4. Tumefação turva
5. Degeneração hidrópica
6. Degeneração gordurosa
7. Tipos especiais de alterações degenerativas extracelulares
8. Hialinização
9. Amiloidose
10. Necrose (Características gerais, morfologia, tipos: de coagulação, de liquefação, tipos especiais: caseosa, gomosa, gordurosa; gangrena)

Unidade 2 = DISTÚRBIOS HEMODINÂMICOS

1. Congestão e hiperemia
2. Hemorragia
3. Edema

4. Trombose
5. Embolia
6. Infartos

Unidade 3 = INFLAMAÇÃO

1. Conceito
2. Fenômenos gerais
3. Classificações
4. Inflamação aguda
5. Inflamação crônica
6. Inflamação granulomatosa

Unidade 4 = REPARO, REGENERAÇÃO E CICATRIZAÇÃO

1. Regeneração
2. Reparo por tecido conjuntivo (tecido de granulação)
3. Cicatrização

Unidade 5 = ADAPTAÇÕES CELULARES DE CRESCIMENTO E DIFERENCIAÇÃO

1. Atrofia
2. Hipertrofia
3. Hiperplasia
4. Metaplasia
5. Displasia

Unidade 6 = NEOPLASIAS

1. Epidemiologia das neoplasias
2. Características gerais das células neoplásicas
3. Comportamento biológico: benigno & maligno
4. Nomenclatura
5. Carcinogênese
6. Imunologia das neoplasias
7. Biologia do crescimento tumoral e metástases
8. Classificação
9. Neoplasias de origem epitelial
10. Neoplasias não epiteliais

Unidade 7 = PATOLOGIA AMBIENTAL

1. Tabagismo

2. Pneumoconioses
3. Lesões químicas e medicamentosas

Unidade 8 = PATOLOGIA CARDIOVASCULAR

1. Aterosclerose
2. Cardiopatias isquêmicas
3. Insuficiência cardíaca
4. Processos inflamatórios de endo, mio e pericárdio

Unidade 9 = PATOLOGIA PULMONAR

1. Pneumonias e broncopneumonias
2. Tuberculose pulmonar
3. Atelectasia, embolia e infarto pulmonar
4. Bronquite, bronquiectasia e enfisema
5. Cor pulmonale
6. Neoplasias de pulmão

Unidade 10 = PATOLOGIA DO SISTEMA DIGESTIVO

1. Patologia da cavidade oral
2. Patologia da faringe, laringe e esôfago
3. Gastrites
4. Úlceras pépticas
5. Neoplasias de estômago
6. Processos isquêmicos e inflamatórios do intestino delgado e grosso
7. Doença intestinal diverticular
8. Neoplasias do intestino grosso
9. Hepatites
10. Cirroses
11. Colecistites
12. Neoplasias do fígado e vias biliares
13. Pancreatites e neoplasias do pâncreas

Unidade 11 = PATOLOGIA GENITAL FEMININA

1. Histofisiologia do ciclo genital feminino
2. Vulvovaginites e lesões vulvares
3. Displasia e neoplasia do colo uterino
4. Hiperplasia e neoplasia do corpo uterino
5. Endometriose

6. Neoplasias de ovário
7. Alterações não-neoplásicas de mama
8. Neoplasias de mama

Unidade 12 = PATOLOGIA GENITAL MASCULINA

1. Hiperplasia e neoplasia de próstata
2. Neoplasias de testículo

Unidade 13 = PATOLOGIA DO TRATO URINÁRIO

1. Fundamentos de patologia renal
2. Pielonefrites
3. Tumores renais

Unidade 14 = PATOLOGIA DA PELE

1. Neoplasias de pele

Unidade 15 = PATOLOGIA DO SNC

1. Neoplasias do SNC e periférico (generalidades)

Unidade 16 = EXAME ANÁTOMO-PATOLÓGICO

1. Procedimentos para a coleta de material (Células e tecidos)
2. Conservação do material para exame - uso de fixadores
3. Identificação do material
4. História clínica

Bibliografia sugerida:

1. Kumar, V.; Abbas, A.K.; Aster, J.C.. Robbins Patologia Básica. Rio de Janeiro: Elsevier. 2013.
2. Abbas; A.K.; Kumar, V.; Fausto, N.; Aster,J.C. Robbins e Contran Patologia - Bases patológicas das doenças . Rio de Janeiro: Elsevier. 2010.
3. Geraldo Brasileiro Filho. Bogliolo Patologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.
4. Geraldo Brasileiro Filho. Bogliolo Patologia Geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2013.
5. Thomas King. Patologia. Elsevier: Rio de Janeiro. 2007.
6. Silbernagl, S.; Lang, F.. Fisiopatologia – Texto e Atlas. Porto Alegre: Artmed. 2006.
7. Faria, J.L de. Patologia Geral - Fundamentos das doenças, com aplicações clínicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003.
8. Dintzis, R.Z; Hansel, D.E. Fundamentos de Rubin - Patologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2007.

FARMACOLOGIA I

Conteúdo programático:

1. Introdução à farmacologia
2. Farmacocinética e vias de administração de fármacos
3. Farmacocinética e formas farmacêuticas
4. Farmacodinâmica, interações medicamentosas e cálculo de doses
5. Sistema nervoso autônomo
6. Fármacos colinérgicos
7. Bloqueadores colinérgicos
8. Fármacos adrenérgicos
9. Bloqueadores adrenérgicos
10. Bloqueadores adrenérgicos
11. Anti-inflamatórios não esteróides
12. Anti-inflamatórios não esteróides
13. Glicocorticóides
14. Analgésicos opióides
15. Anestésicos locais
16. Antidepressivos
17. Ansiolíticos
18. Antipsicóticos
19. Sedativo-hipnóticos e estimulantes
20. Anticonvulsivantes
21. Princípios gerais antimicrobianos
22. Beta-lactâmicos
23. Aminoglicosídeos
24. Quinolonas e interações medicamentosas

Bibliografia sugerida:

1. Katzung, B. G. Farmacologia Básica e Aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010.
2. Laurence L. Brunton, L. L., B. C. Knollman, et al. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman Porto Alegre: Artmed. 2012.
3. Rang, H. P. e M. M. Dale. Farmacologia: Elsevier. 2011.
4. Couto, A. A. (Org). Farmacologia Cardiovascular. Roca.
5. Fuchs, F. D. e L. Wannmacher. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional.

Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010.

6. Golan, D. E. N., A. H. Tashjian, et al. Princípios de Farmacologia - A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2009.

7. Rang, H. P. e M. M. Dale. Farmacologia: Elsevier. 2011.

8. Silva, P. Farmacologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010.

FARMACOLOGIA II

Conteúdo programático:

1. Antivirais
2. Antifúngicos
3. Antibióticos – Aminoglicosídeos
4. Antibióticos – Quinolonas, Sulfonamidas
5. Antibióticos – Macrolídeos, Vancomicina, Clindamicina
6. Antituberculosos
7. Antitrombóticos
8. Antitrombóticos
9. Nitratos e B-bloqueadores
10. Antagonistas do Cálcio
11. Diuréticos
12. Antieméticos, Procinéticos e Antiácidos
13. Inibidores da Bomba Prótons e Antagonistas H₂
14. Fármacos utilizados em Asma e DPOC
15. Fármacos utilizados em Doenças da Tireoide
16. Antidiabéticos orais
17. Insulinas
18. Estatinas e Fibratos
19. Anticonvulsivantes
20. Fármacos em Reumatologia
21. Anestésicos Gerais e Locais
22. Pediatria – Especificidades da Prescrição e Medicamentos Sintomáticos
23. Antibioticoterapia e Antídotos em Pediatria
24. Princípios Gerais da Quimioterapia
25. Antirretrovirais
26. Inibidores da Enzima Conversora da Angiotensina (IECA)
27. Antagonistas dos Receptores da Angiotensina (ARA)

Bibliografia sugerida:

1. Katzung, B. G. Farmacologia Básica e Aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010.
2. Laurence L. Brunton, L. L., B. C. Knollman, et al. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman Porto Alegre: Artmed. 2012.
3. Rang, H. P. e M. M. Dale. Farmacologia: Elsevier. 2011.
4. Couto, A. A. (Org). Farmacologia Cardiovascular. Roca. 2011
5. Fuchs, F. D. e L. Wannmacher. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010.
6. Golan, D. E. N., A. H. Tashjian, et al. Princípios de Farmacologia - A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2009.
7. Silva, P. Farmacologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010.
8. Braunwald, E. Heart disease: a textbook of cardiovascular medicine. Plilaplelfia: W.B. Saunders. 1997.

CLÍNICA MÉDICA I

Conteúdo programático:

UNIDADE 1: Estudo das enfermidades clínicas mais prevalentes

1. Aparelho Respiratório: Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Enfisema Pulmonar e Bronquite Crônica), Infecções de Vias Aéreas Superiores, Pneumonia Comunitária.
2. Aparelho Cardiovascular: Hipertensão Arterial Sistêmica, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Coronariana.
3. Aparelho Digestivo: Distúrbios Funcionais do Aparelho Digestivo, Doenças Ácido-Relacionadas, Constipação Intestinal, Diarréias, Parasitoses.
4. Sistema Neurológico: Cefaléia, Vertigem, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, Epilepsia.
5. Pele: Piodermites, Eczemas, Micoses superficiais, Dermatoses Ocupacionais.

UNIDADE 2: Enfermidades Clínicas nas diferentes especialidades

1. SIDA: Conceitos imunológicos, epidemiologia (conhecimento da realidade local), fatores de risco, categorias de exposição, manifestações respiratórias, manifestações neurológicas, manifestações dermatológicas, manifestações digestivas, conhecimento da terapêutica específica.
2. Aparelho Respiratório: Cor pulmonale crônico, Pneumonia nosocomial, Doenças Intersticiais, Tuberculose, Insuficiência Respiratória, Doenças Pleurais, Neoplasia Pulmonar, Supuração bronco- pulmonar, Tabagismo.

3. Aparelho Cardiovascular: Arritmias Cardíacas, Doença Reumática, Valvulopatias, Miocardiopatias, Endocardiopatias, Pericardiopatias.
4. Aparelho Genito-urinário: Infecção Urinária, Síndrome Nefrítico, Síndrome Nefrótico, Insuficiência Renal Aguda, Síndrome Urêmico, Metabolismo do Sódio, Metabolismo da Água, Metabolismo do Potássio, Distúrbio Ácido-Básico, Reposição Parenteral.
5. Dermatologia: Tumores cutâneos malignos, Doenças Sexualmente Transmissíveis (Sífilis, Cancro mole), Viroses, Escabiose, Hanseníase.
6. Aparelho Digestivo: Esofagite, Pancreatite, Síndrome de Má Absorção, Neoplasias de Tubo Digestivo, Hepatites, Gastrite.
7. Sistema Neurológico: Líquido Cefalorraquiano, Hipertensão Intracraniana, Polineuropatias, Síndromes Extra-piramidais, Tumores Cerebrais, Traumatismo Cranioencefálico, Traumatismo Raque Medular, Compressões Radículo-medulares, Coma Neurológico, Inflamações do Sistema Nervoso Central.
8. Reumatologia: Abordagem do paciente com doença reumática, Cervicalgia, Cervicobraquialgia, Dor na mão, Lombalgia, Lombociatalgia, Artrite Reumatóide, Artropatias soronegativas, Espondilite anquilosante, Esclerodermia e Doença Mista do Tecido Conjuntivo, Polidermatomiosite, Imagens relacionadas a doença reumática.
9. Sistema Endocrinológico: Diabetes, Distiroidismos, Doenças relacionadas à Suprarrenal, Hipertensão Arterial Endócrina, Alteração do Metabolismo do Cálcio e Potássio.

Bibliografia sugerida:

1. Andreoli, T. E., I. Benjamin, *et al.* Cecil essentials of medicine. In: (Ed.). Philadelphia: Saunders, v.8, 2010.
2. Fauci, A. S., D. L. Kasper, *et al.* Harrison Princípios de Medicina Interna. Porto Alegre: Artmed. 2013.
3. Lee, G. e D. Ausiello. Cecil - Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Elsevier. 2009.
4. Dani, R. e M. D. C. F. Passos. Gastroenterologia Essencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.
5. Libby, P., D. L. Mann, *et al.* Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. Rio de Janeiro: Elsevier, v.2. 2009.
6. Klippel, J. H., J. H. Stone, *et al.* Primer on the Rheumatic Diseases: Springer. 2008.
7. Moffa, P. J. e P. C. R. Sanches. Eletrocardiograma normal e patológico. São Paulo: Roca. 2001.
8. Vilar, L. Endocrinologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2013.

PEDIATRIA

Conteúdo programático:

1. Saúde Materno-Infantil na Atenção Primária em Saúde
2. Semiologia Pediátrica
3. Recém-nascido normal
4. A consulta pediátrica
5. A consulta do adolescente
6. Crescimento e Desenvolvimento
7. Aleitamento materno
8. Alimentação Infantil
9. Imunizações
10. Anemias
11. Distúrbios alimentares
12. Desnutrição
13. Baixa estatura
14. Constipação intestinal
15. Dor abdominal
16. Diabetes
17. IVAS
18. Pneumonias
19. Bronquiolite
20. Tosse crônica
21. Sibilância recorrente na infância
22. Assistência ao RN em sala de parto
23. Triagem metabólica neonatal
24. Distúrbios metabólicos do RN
25. Hiperbilirrubinemia neonatal
26. Distúrbios respiratórios no RN
27. Enteroparasitoses e ectoparasitoses
28. Diarréia aguda
29. Distúrbios hidroeletrólíticos
30. Terapêutica de reidratação oral
31. Hidratação parenteral
32. Tuberculose
33. Meningites
34. Doenças Exantemáticas

35. AIDS
36. TORCHS
37. Injúrias não intencionais na criança
38. Injúrias intencionais na criança
39. Adolescência
40. Cirurgias comuns na infância
41. Infecção do trato urinário
42. Síndrome nefrítica
43. Síndrome nefrótica
44. Cardiopatias congênitas
45. Insuficiência cardíaca
46. Convulsões
47. Distúrbios neurológicos comuns na infância

Bibliografia sugerida:

1. Marcondes, E. *et al.* Pediatria Básica - Pediatria Especializada. São Paulo: Sarvier v.3. 2004.
2. Leão, E. *et al.* Pediatria Ambulatorial. Belo Horizonte: Coopmed. 2005.
3. Lopez, F. A.; Campos Jr, D. Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. São Paulo: Manole. 2009.
4. Kliegman, R., H. B. Hal B.Jenson, *et al.* Nelson - Tratado de Pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier. 2009.
5. Marcondes, E. *et al.* Pediatria Básica - Pediatria Geral e Neonatal. São Paulo: Sarvier, v.1. 2002.
6. Marcondes, E. *et al.* Pediatria Básica - Pediatria Clínica Geral. São Paulo: Sarvier, v.2. 2003.
7. Almeida, M. F. B. D. e R. Guinsburg. Reanimação em Sala de Parto: Documento Científico do Programa de Reanimação Neonatal. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria. 2013. Disponível em <http://www.sbp.com.br/pdfs/PRN-SBP-ReanimaçãoNeonatal-atualização-1abr2013.pdf>. Acesso em 02/05/2013.
8. Cloherty, J. P., A. R. Stark, *et al.* Manual de Neonatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2009.
9. DIRETRIZES BRASILEIRAS PARA O TRATAMENTO DA ASMA, 2012. Disponível em [http://www.sbpt.org.br/downloads/arquivos/COM_ASMA/SBPT_DIRETRIZES MANEJO_ASMA_SBPT_2012.pdf](http://www.sbpt.org.br/downloads/arquivos/COM_ASMA/SBPT_DIRETRIZES_MANEJO_ASMA_SBPT_2012.pdf). Acesso em 02/05/2013.
10. Ferreira, J.P. Pediatria: diagnóstico e tratamento. Porto Alegre: Artmed, 2005.
11. Oliveira, R. G. Black Book – Pediatria. Belo Horizonte: Editora Black Book, 2011.